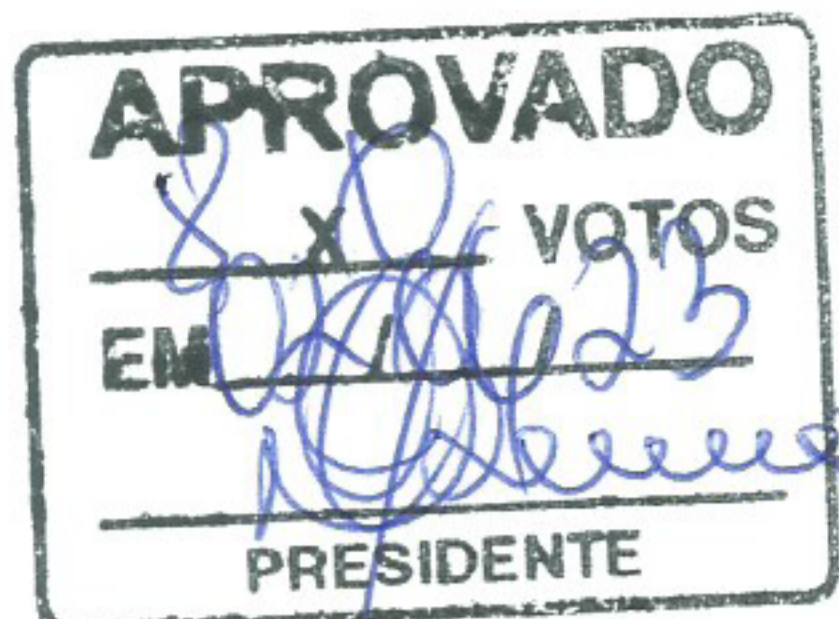




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

ORIGINAL



PROJETO DE LEI Nº 35/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ARROIO DOS RATOS.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos – RS, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Fomento entre o Município de Arroio dos Ratos e a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Arroio dos Ratos, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 34.715.170/0001-74, localizada na Rua Dona Sarah, nº 250, em Arroio dos Ratos/RS.

Art. 2º O presente termo tem por objeto promover auxílio financeiro à Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Arroio dos Ratos para o cumprimento de suas finalidades que consistem em prestar serviços voluntários de prevenção e extinção de incêndios, realizar buscas, resgates e salvamentos, realizar atendimento de urgência e emergência pré-hospitalar, apoiar o sistema municipal de Defesa Civil, treinar, implantar e supervisionar Brigadas de Incêndios e Emergência, elaborar planos de prevenção contra incêndio, apoiar ações de proteção ambiental, organizar campanhas educativas junto à comunidade escolar e comunidade em geral, promover e divulgar o serviço de voluntariado.

Art. 3º O auxílio financeiro a ser prestado pelo Município de Arroio dos Ratos consiste no repasse do valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), dividido em 12 parcelas mensais de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme Cronograma de Desembolso apresentado no Termo de Fomento.

Art. 4º O Termo de Fomento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo único. A prorrogação de sua vigência fica condicionada à observância dos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Câmara Municipal de Arroio dos Ratos

Largo do Mineiro, 135 – Fone/Fax: (51) 3656-1399 - CNPJ 88.363.072/0001-44

procuradoria@arroiodosratos.rs.gov.br
www.arroiodosratos.rs.gov.br

PROTOCOLO Nº 60784

DATA 22/05/2023

Guerra Costa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

Art. 5º As obrigações das partes, assim como as hipóteses de rescisão e penalidades pelo descumprimento, ficam dispostas no Termo de Fomento a ser firmado entre o Município de Arroio dos Ratos e a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Arroio dos Ratos.

Art. 6º A Entidade deverá prestar contas mensalmente, até o dia 30 do mês subsequente ao da transferência dos recursos pela Administração Pública, na forma estabelecida no Termo de Fomento e na Lei Federal nº 13.019/2014.

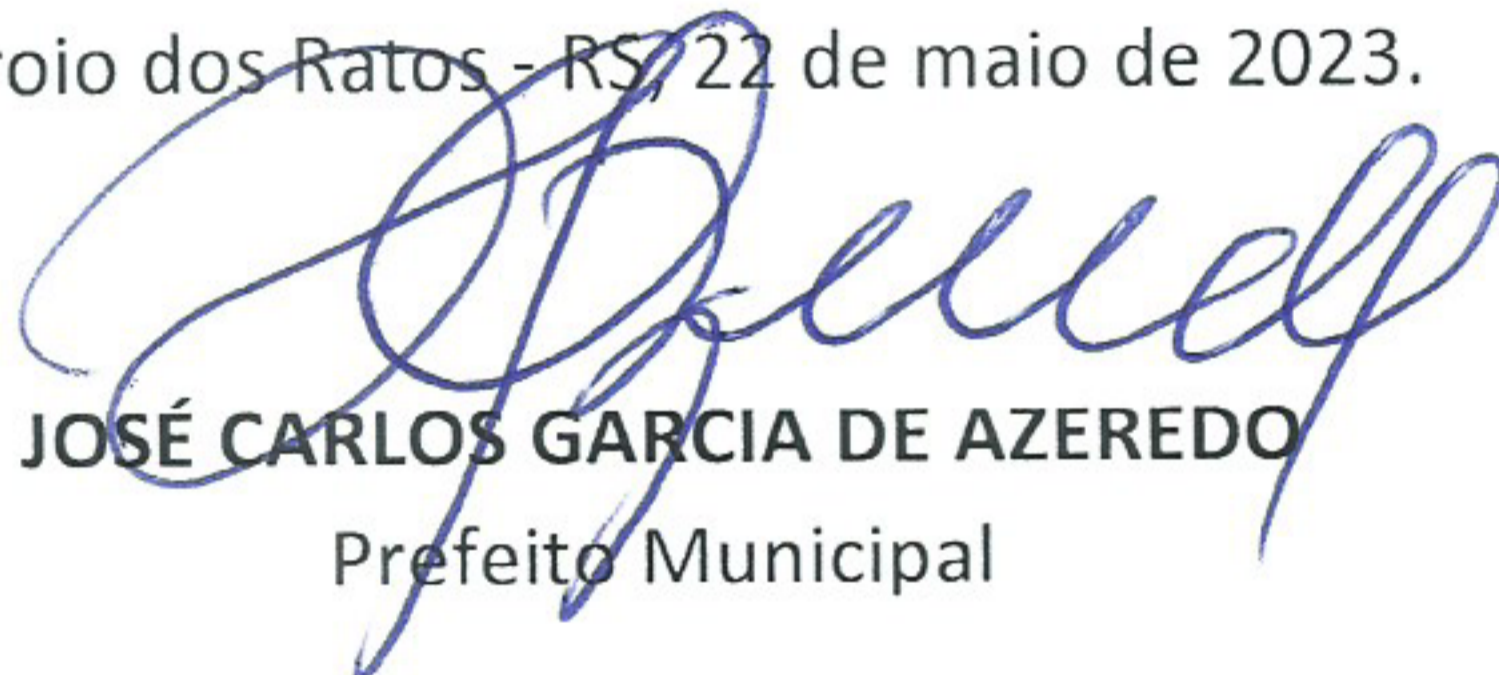
Art. 7º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2.025 CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS
857 3.3.50.43.00.00.00.00 0500 Subvenções Sociais

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Arroio dos Ratos - RS, 22 de maio de 2023.



JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em,



GIOVANI DA SILVA MORAES
Secretário Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

JUSTIFICATIVA AO PROJETO

Ilmo. Sr.

Vereador Dilson Lemos

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio dos Ratos

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos demais membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhes encaminhamos o Projeto de Lei Ordinária nº 35/2023, em anexo, o qual *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ARROIO DOS RATOS."*

O Projeto de Lei em apreço trata de autorização legislativa para que o Poder Executivo possa celebrar Termo de Fomento, na forma da Lei Federal nº 13019/2014, junto à Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Arroio dos Ratos.

O Termo de Fomento objeto deste Projeto de Lei consistirá no repasse financeiro mensal a ser realizado pelo Município de Arroio dos Ratos, no valor total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), dividido em 12 parcelas mensais de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme Cronograma de Desembolso apresentado.

É de conhecimento público e notório o importante trabalho que vem sendo desenvolvido pela Associação Corpo de Bombeiros Voluntários junto a nossa Comunidade e, desde o início de 2021, diversas ações tem sido efetivadas pelo Poder Executivo Municipal de forma a auxiliar a entidade no cumprimento de suas finalidades, como a celebração do Termo de Cessão de Uso do Caminhão de Bombeiros, a doação de pneus para retomada de operação do mesmo, a cessão de uso de ambulância, assim como a celebração de Termo de Colaboração no exercício de 2022.

E, com o presente repasse mensal, se almeja auxiliar a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Arroio dos Ratos para que, com a devida aplicação dos recursos a serem recebidos, possa cumprir com seus objetivos e prosseguir na prestação dos serviços em benefício e proteção de nossos munícipes.

Diante do exposto, solicitamos a esta Egrégia Câmara que aprecie e aprove o presente Projeto.



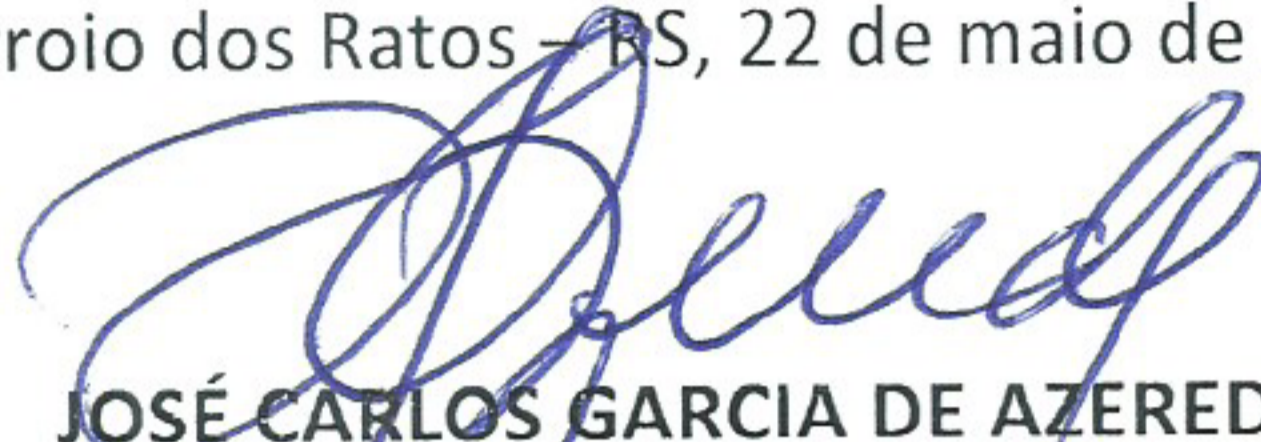
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

Sendo o que tínhamos para o momento.

Renovando os votos de estima e consideração,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Arroio dos Ratos - RS, 22 de maio de 2023.



JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal



ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE
ARROIO DOS RATOS



Ofício Nº 013/2023

Arroio dos Ratos, 27 de Fevereiro de 2023

Ao
Executivo Municipal de Arroio dos Ratos

Ref. Renovação do Convênio

A Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Arroio dos Ratos, inscrita no CNPJ: no 34.715.170/0001-74 localizada nesta cidade de Arroio dos Ratos à Rua Dona Sarah, 250, é uma entidade sem fins lucrativos cuja a finalidade é de congregar pessoas físicas prestadoras de serviços não remunerados de prevenção e combate a incêndios, buscas e salvamentos, suporte básico de vida, entre outros.

Vem por meio deste solicitar à vossa senhoria a renovação do convênio firmado junto ao executivo municipal à esta associação do dia 21 do mês de março de 2022 ao dia 21 de março de 2023, junto a este ofício está sendo enviado o plano de trabalho referente ao ano de 2023 para análise e apreciação desta casa. Salientamos que toda a contribuição será bem-vinda, e desde já agradecemos seu apoio, fundamental para o sucesso deste trabalho

Na oportunidade, aproveitamos para apresentar a Vossa Senhoria nossas estimas e considerações.

Atenciosamente,

Sedenir Erasczeschi Vieira
34.715.170/0001-74
Presidente
ASSOCIAÇÃO CORPO DE
BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
DE ARROIO DOS RATOS/RS
RUA DONA SARAH, 250
SANTA BARBARA - CEP 96740-000
ARROIO DOS RATOS/RS

Rua Dona Sarah, 250 – Arroio dos Ratos/RS
Cep: 96740-000 E-mail: bombeirosvoluntariosar@gmail.com
Fone: (51)99616.6280 – (51) 99013.0284

PLANO DE TRABALHO

QUADRO 1

DADOS CADASTRAIS

| | | |
|--|---|--------------------------------|
| Entidade Proponente Associação Corpo de Bombeiros Voluntarios de Arroio dos Ratos | | C.N.P.J. 34.715.170/0001-74 |
| Endereço Rua Dona Sarah, 250 – Santa Bárbara | | |
| Cidade Arroio dos Ratos | UF R.S. | Telefone: (51) 996166280 |
| Conta Corrente 17218-9 | Banco Banco do Brasil | Agência 3658-7 |
| Nome do Responsável Sedenir Franceschi Vieira | | C.P.F. 172.231.130/49 |
| RG: 2007660356 SSP/RS | E-mail: Bombeirosvoluntariosar@gmail.com | Telefone (51) 996166280 |
| Endereço Avenida Espanha-02/102 | | C.E.P. 96740000 |




QUADRO 2

PLANO DE TRABALHO

DESCRIÇÃO DO PROJETO

| | | |
|--|------------------------------------|------------------------------|
| Título do Projeto Serviços de Urgência e Emergência - Atendimento Pré Hospitalar Combate a Incêndio - Buscas e Salvamentos Apoio ao Sistema Municipal e Estadual de Defesa Civil | Período de Execução 2023 | |
| | Início 01/03/2023 | Término 01/03/2024 |
| Identificação do Objeto Atendimento Emergencial Pré Hospitalar e Transporte Inter-hospitalar - 24 horas. Prevenção e Combate a Incêndios - 24 horas. Buscas, Salvamentos, Resgate em altura, veicular e aquático- 24 horas. Apoio ao Sistema Municipal de Defesa Civil – 24 horas. Prevenções em eventos oficiais, quando solicitado pela autoridade municipal. Palestras em escolas municipais sobre o tema prevenção de acidentes e incêndios, com um simulado de evacuação do local. Criação de um Centro de Formação, Capacitação e Treinamento de Bombeiros. | | |
| DESCRIÇÃO DA REALIDADE Seria muito custoso para a Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos criar e manter os diversos serviços identificados no objeto do presente Plano de Trabalho. Esses serviços na sua maioria são de origem técnica, e realizado no período de 24 horas. O Corpo de Bombeiros Voluntários de Arroio dos Ratos encontra-se habilitado, e se enquadra perfeitamente no perfil para a prestação desses serviços. A população de Arroio dos Ratos poderá contar com o atendimento emergencial pré-hospitalar , além de um serviço de transporte inter-hospitalar de qualidade, realizado por bombeiros altamente capacitados e sobretudo dedicados. Os munícipes de Arroio dos Ratos terão também, sempre que necessitar o serviço de combate a incêndio e resgates, durante 24 horas , o que em muitas das vezes para ser bem sucedido, dependerá da agilidade, e da técnica como é executado. Isso somente se consegue, mediante um serviço qualificado, competente e organizado. Nas situações de calamidade pública os Bombeiros estarão presentes, tentando de todas as formas, salvar vidas e bens patrimoniais, ajudando a comunidade e prestando total apoio ao Sistema Municipal de Defesa Civil. | | |



2



QUADRO 3

PLANO DE TRABALHO

DESCRIÇÃO DE METAS

| Especificação do Serviço | Indicador Físico | | Duração | | Meta |
|---|------------------|---|------------|------------|------------------------------------|
| | Unidade | Quantidade | Início | Término | 2023 |
| Atendimento: Emergencial pré-hospitalar, Buscas e Resgates Transporte de pacientes Intermunicipal e Intermunicipal 24 horas | Atendimentos | Ocorrências verificadas no ano anterior | 01/03/2023 | 01/03/2024 | De 500 a 1000 atendimentos |
| Atendimento: Prevenção e combate a Incêndios. 24 horas | Atendimentos | Ocorrências verificadas no ano anterior | 01/03/2023 | 01/03/2024 | De 1000 a 1500 atendimentos |
| Prevenções oficiais. 24 horas | Atendimentos | Ocorrências verificadas no ano anterior | 01/03/2023 | 01/03/2024 | De 250 a 5000 atendimentos |
| Serviços Extraordinários: Abastecimento, Salvamento de Animal, Corte de Árvore, Remoção de Fonte de Perigo e Averiguação 24 horas | Atendimentos | Ocorrências verificadas no ano anterior | 01/03/2023 | 01/03/2024 | De 500 a 1000 atendimentos |
| Apoio ao Sistema Municipal de Defesa Civil. Criação de um Centro de Formação, Capacitação e Treinamento de Bombeiros e Agentes da Defesa Civil. | Pessoas | Ocorrências verificadas no ano anterior | 01/03/2023 | 01/03/2024 | De 20 a 50 pessoas |

PLANO DE APLICAÇÃO

QUADRO 1

PLANO DE APLICAÇÃO

| Natureza dos Gastos | | Recursos Financeiros | | |
|----------------------|---|---------------------------|---------------------------|--------------|
| Categoria da Despesa | Elementos das Despesas | Recursos da Parceria | Contrapartida da Entidade | Total |
| 1 | SERVIÇOS DE TERCEIROS** Pessoa Jurídica. | R\$ 3.000,00 | 0,00 | R\$ 3.000,00 |
| 2 | DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 1.000,00 ANEXO II | 0,00 | R\$ 1.000,00 |
| 3 | DESPESAS COM VEÍCULOS | R\$ 2.000,00 ANEXO III | 0,00 | R\$ 2.000,00 |
| 4 | MATERIAL PERMANENTE | R\$ 1.000,00 ANEXO IV | 0,00 | R\$ 1.000,00 |
| TOTAL GERAL | | R\$ 7.000,00 | 0,00 | R\$ 7.000,00 |

Observação 01: Os recursos aqui expressos espelham apenas uma previsão, podendo ocorrer alteração na sua aplicação, pois não há como definir valores exatos em virtude de diversas intercorrências nos atendimentos, que variam de acordo com as condições climatológicas, e a interferência do ser humano como variante. Assim sendo podemos estimar uma variação de 10% (dez por cento) para cada item das despesas.



ANEXO I

SERVIÇOS DE TERCEIROS - Pessoa Jurídica.

- Serviços Técnicos de Bombeiro Operacional acrescidos dos Impostos e Contribuições Sociais previstas em Lei:

| | |
|------------------------|--------------|
| 01 Comandante: | R\$ XXXXX |
| 02 Subcomandante | R\$ XXXX |
| Efetivos Operacionais: | R\$ 3.000,00 |
| 01 Secretária: | R\$ XXXX |

- Serviços contábeis;
- Serviços de manutenção preventiva e conserto das instalações prediais;
- Serviços de telefonia, rádio e internet;
- Seguro para veículos;
- IPVA - Imposto sobre a propriedade de veículos automotores - Seguro obrigatório;
- Seguro de vida e seguro viagem de todos os bombeiros - Efetivos e Voluntários Operacionais;
- Serviços gráficos e reprográficos;
- Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica;
- Serviços de Assessoria Jurídica;
- Passagens, hospedagens e alimentação de colaboradores quando em serviço, e fora do município;
- Publicações;
- Treinamento, Capacitação e Atualização de Bombeiros Efetivos, Voluntários Operacionais, Aspirantes;

VTR 01: Placa: IGE 4D26 - Modelo: M. Benz 1113 - 1976 Caminhão- Bombeiros
PNEU: 900-20

VTR 04: Placa: IFC 1380 - Modelo: Renault Traffic 1997 Ambulância bombeiros
PNEU: T 195 70R15C

VTR 05: ISZ 3633 - Modelo: M. Benz 1113 - 1967 Caminhão- Bombeiros
PNEU: 10.00 R 20 16 PR

ANEXO II

DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO

- Gêneros alimentícios - café da manhã, almoço e janta.
- Produtos de limpeza, higiene e lavanderia;
- Material usado na manutenção e conservação do prédio sede do Corpo de Bombeiros Voluntários de Arroio dos Ratos;
- Material de expediente e de escritório:

 5



Papel A4 para cópia reprográfica e impressão de documentos - Papel couche 180g para confecção de certificados e diplomas - Caneta - Lápis - Apontador de lápis - Borracha - Tinta para carimbo - Carimbos - Almofada para carimbo - Grampeador - Grampo para grampeador - Clipes - Elástico - - Furador de papel - Removedor de grampo - Fita adesiva transparente - Cola líquida e em bastão - Corretor de texto - Tesoura - Pilha AA e AAA - Toner - Régua - Pincel Atômico - Marca texto, Caneta para quadro branco - Quadro branco para instrução.

- Confecção de Apostilas - Material didático e pedagógico para capacitação dos nossos Bombeiros, Curso de Formação de Novos Bombeiros Voluntários, Cadetes e membros da Defesa Civil;
- Material usado na manutenção e conservação do mobiliário e dos equipamentos de informática;
- Material de primeiros socorros, utilizado em nossa ambulância UTI;
- Material e equipamentos de proteção e segurança individual - EPI;
- Material e equipamentos de proteção respiratória - EPR;
- Material de consumo utilizado no Combate a Incêndio - LGE (Líquido Gerador de Espuma) e encapsuladores;
- Material e equipamentos utilizados no serviço de Busca, Salvamento, Mergulho, Resgate veicular, altura e aquático;
- Uniforme para os Bombeiros Voluntários e Efetivos - Calça, gandola, camiseta, boné, cinto e coturno, jaqueta e agasalho.

ANEXO III

DESPESAS COM VEÍCULOS
Manutenção e Conserto



- Os consertos dos veículos são executados em diversas oficinas;
Placas dos nossos veículos:
IGE4D26, ISZ3633, IFC1380

- Material para manutenção de veículos: óleo para motor, óleo para freio, aditivos, graxa, lubrificantes e filtros;
- Material elétrico e mão de obra;
- Material mecânico e mão de obra;
- Material de funilaria e mão de obra;

ANEXO IV

MATERIAL PERMANENTE

Maquinas - Equipamentos - Móveis - Utensílios em Geral

- DEA (desfibrilador externo automático) - Ventilador automático usado em ambulância - UTI - Cilindro de Oxigênio - EPR (equipamento de proteção respiratória);

- Compressor de ar comprimido;
- Rádio transmissor fixo e Rádio transmissor móvel - HT - Antena para rádio transmissor fixo e móvel
- Computador, computador portátil (notebook e ultrabook), vídeo e periféricos - impressora multifuncional - Telefone fixo - Telefone Móvel - Celular;
- Ar condicionado - Ventilador;
- Aquecedor de água a gás ou elétrico;
- Geladeira - Freezer - Fogão - Forno - Forno Elétrico - Forno Micro ondas - Máquina de lavar roupa- Batedeira - Liquidificador - Cafeteira;
- Utensílios utilizados na cozinha, copa e mesa;
- Sofá - poltrona - cadeira - banco - mesa - bancada - Estante e prateleiras;
- Quadro de avisos;
- Relógio de Parede;
- Gerador portátil;
- Máquina secadora de mãos;
- Macaco hidráulico para ser utilizado em nossa oficina;
- Equipamento para gravação de câmera de vídeo monitoramento - Câmera de monitoramento;
- Equipamentos e ferramentas usados no reparo e conserto de nossos veículos;
- Equipamentos e ferramentas usados na manutenção e conservação do prédio sede dos Bombeiros;
- Material permanente de Combate a Incêndio;
- Material permanente de Salvamento, Mergulho, Resgate veicular e Altura.

QUADRO 2

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

- Além do repasse mensal, compete à concedente: pagamento de despesas com energia elétrica e água da sede do Corpo de Bombeiros Voluntários de Arroio dos Ratos, conforme faturas mensais em nome do Município;




- Fornecimento de combustível, inclusive em finais de semana em caso de urgência e emergência, para os veículos do Corpo de Bombeiros Voluntários de Arroio dos Ratos e os cedidos pela Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, conforme relação abaixo:
Placas dos veículos:

IGE 4D26, IFC 1380, ISZ 3633

Combustível:

Óleo Diesel S10: 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos) mensais períodos de 01/03/2023 a 01/03/2024.

Gasolina Comum: 500 (Quinhentos) mensais do período de 01/03/2023 a 01/03/2024.

| | | | | | |
|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 1º mês | 2º mês | 3º mês | 4º mês | 5º mês | 6º mês |
| R\$ 7.000,00 | R\$ 7.000,00 | R\$ 7.000,00 | R\$ 7.000,00 | R\$ 7.000,00 | R\$ 7.000,00 |
| 7º mês | 8º mês | 9º mês | 10º mês | 11º mês | 12º mês |
| R\$ 7.000,00 | R\$ 7.000,00 | R\$ 7.000,00 | R\$ 7.000,00 | R\$ 7.000,00 | R\$ 7.000,00 |

Observação:

Solicitamos que os repasses sejam efetuados até o 10º dia útil do mês;

Solicitamos a cedência de ambulância para uso em serviço junto ao município mais o cartão de abastecimento;

Deixamos claro que gostaríamos de auxiliar nas remoções internas do município e externas sendo está juntamente com um profissional da área.

CONVENENTE

CONTRAPARTIDA

O Corpo de Bombeiros Voluntários de Arroio dos Ratos a título de contrapartida mobiliza e treina voluntários da comunidade para tornar possível a execução dos serviços objeto dessa parceria:



QUADRO 3

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS

Na qualidade de representante legal da Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Arroio dos Ratos, declara para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho e Aplicação.

Arroio dos Ratos, RS, 02 de Março de 2023.

34.715.170/0001-74

ASSOCIAÇÃO CORPO DE

BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS

Sede: J. Franceschi, Vieira

DE ARROIO DOS RATOS

Presidente

RUA DONA SARAH, 250

SANTA BARBARA - CEP 96740-00

ARROIO DOS RATOS/RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

O Projeto de Lei 35/2023 visa a autorização do poder executivo para firmar termo de fomento com a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Arroio dos Ratos.

Com relação à natureza da instituição a qual visa o executivo celebra parceria, é evidente a sua relevância pública e serviços em prol do interesse social.

Quanto ao objeto da relação jurídica a ser mantida, trata-se de análise de órgão técnico, destacando que deverá a entidade comprovar o atendimento do Município de Arroio dos Ratos, conforme já feito em anos anteriores, o qual é o fundamento social da parceria firmada entre o Município e a entidade.

Pelas razões expostas sou de parecer favorável ao PL nº 32/2023, com a ressalva de que entende este (a) relator (a) o presente PL atende aos requisitos legais previstos na Legislação pertinente, bem como destaca que trata-se de parecer eminentemente opinativo e não vinculativo.

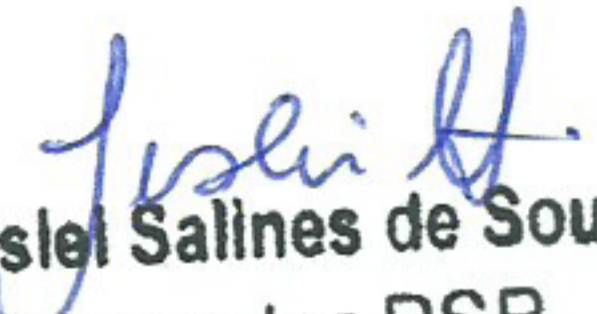
Em 30/05/2023.


Neida Lima
Vereadora - PP
Arroio dos Ratos/RS

Concordo como o Relator.(a). Em 30/05/2023


Marco Monteiro
Vereador PSD
Arroio dos Ratos/RS

Encaminho à Mesa Diretora. Em 30/05/2023.


Jeslei Salines de Souza
Vereador PSB
Arroio dos Ratos/RS